



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 480 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Alice de Oliveira Silva Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços e Saúde II, provimento efetivo, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

